

CONDUTA ÍNTEGRA

Exercer a função de servidor público requer um comportamento especial perante os demais cidadãos, e conseqüentemente, um dever individual de conduta e um dever coletivo de agir em prol do bem de todos, em prol do bem comum.

A decisão de ser servidor público é pessoal e voluntária. Porém, quando se assume uma função pública, também se assume deveres e responsabilidades perante o Estado e a sociedade.

O exercício de qualquer função pública é regido por uma série de regras e normas que disciplinam a conduta do servidor público. A própria Constituição Federal dá o norteamento dessas ações, além de legislações, regimentos e regulamentos internos.

Contudo, não basta somente agir conforme a lei e as normas para que a função de ser servidor público seja alcançada. É necessário ter uma **conduta íntegra**, pautada, também, nos **princípios e valores**, que balizam o serviço público.

Conduta íntegra para o servidor público significa desempenhar sua função com inteireza moral, retidão, honra e honestidade em suas ações, atividades e comportamento. Tudo isso gera **confiança** por parte do cidadão.

CONFORMIDADE LEGAL X CONDUTA ÍNTEGRA

Se as nossas condutas já estão em conformidade com a lei, por que então devemos agir de forma íntegra? Primeiro, porque a **integridade está além da ética e da lei**. Segundo, sem uma conduta íntegra não se alcança a finalidade principal que é ser um servidor público.

A conduta íntegra, seja como cidadão seja como servidores públicos, possibilita:

- I - Ser uma pessoa de confiança para si e para os outros, pois, saberão que não tomará decisões ou atalhos desonestos, incorretos ou desleais;
- II - Ficar com a consciência tranquila e limpa, sabendo que sua conduta não prejudicou ninguém, nem trará danos a si mesmo nem ao coletivo;
- III - Atrair pessoas, por sua empatia e honradez, diante de suas qualidades pessoais;
- IV - Alcançar objetivos e metas, profissionais e pessoais, de modo mais rápido e seguro;
- V - Ter reconhecida sua reputação pessoal e funcional, contribuindo para o seu

desempenho profissional e histórico laboral;
VI – Excluir qualquer ameaça de sanção administrativa, disciplinar, civil ou penal.

Ter uma conduta íntegra é uma tarefa diária, contínua e muitas vezes difícil, principalmente quando nos deparamos com um **ambiente organizacional** que não é íntegro, ou mesmo quando consideramos que pequenas condutas – ainda que questionáveis – podem não configurar falta de integridade.

Mas também devemos lembrar que a **conduta íntegra contagia, é elemento transformador de pessoas e da organização**. Pequenas ações íntegras são capazes de fazer uma alteração estrutural, seja com um pequeno gesto, um simples agir, ou o mero ato de questionar algo errado, representar ou denunciar.

A INTEGRIDADE E O SERVIDOR

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e que não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movidos pelos objetivos finais do seu trabalho;
- Tem confiança em sua conduta, que gera confiança ao cidadão.

Por isso, para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no Panorama das administrações públicas da América Latina e Caribe – 2020, a confiança é uma das bases mais importantes sobre a qual a legitimidade e a sustentabilidade de um sistema democrático são construídas; é fundamental para garantir o cumprimento da lei em geral e, especialmente, dos sistemas normativos. Assim, confiança no governo é essencial para a coesão social e o bem-estar, incluindo a redução da desigualdade, pois afeta a capacidade do governo de implementar reformas.

Todo servidor público, envolvido na construção de uma sociedade mais justa, igual e solidária, deve assumir uma conduta íntegra em sua atuação laboral que permita fortalecer e reafirmar os valores humanos, desempenhando funções públicas de forma eficiente e de acordo com valores e princípios.

Para a OCDE, a integridade implica que os responsáveis pela gestão dos assuntos públicos não só cumpram o mínimo exigido por lei, mas também pautem o seu comportamento de acordo com valores bem definidos e comuns a toda a administração, com o objetivo de dar sempre prioridade ao interesse público sobre o privado.

Por isso, é fundamental fortalecer o exercício do serviço público, por meio de comportamentos íntegros, a fim de enaltecer seus valores, gerando um ambiente de trabalho e interpessoal saudável, mais confiante e que se reflita no serviço prestado à sociedade.

Os servidores públicos são o eixo fundamental das entidades e órgãos, portanto, o fortalecimento da integridade deve ser realizado de mãos dadas com as pessoas que neles trabalham.

Seja coerente com seus valores íntegros e nas suas ações diárias; não basta dizer, tem que fazer!